



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVALIAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS EM CARATÉR SOCIAL

Documentos Necessários:

- Formulário Socioeconômico da Bolsa de Estudos em Caráter Social devidamente preenchido com firma reconhecida em cartório;

Deverão ser entregues cópias dos documentos listados abaixo.

Documentos de Identificação de todos os membros do grupo familiar:

- Cédula de Identidade e CPF para maiores de 16 anos e certidão de nascimento para os membros menores de 16 anos (caso não tenha RG)
- Foto recente do aluno/candidato tamanho 3x4

Situação dos pais ou responsáveis:

- Casados - Certidão de Casamento;
- União estável: declaração assinada por duas testemunhas, reconhecida em cartório.
- Separados: Separação judicial (trazer averbação na certidão de casamento, em caso de estar em processo, trazer cópia do processo)
- Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia quando for o caso.
- Separação de fato: trazer declaração assinada pelas partes com reconhecimento de assinatura em cartório e duas testemunhas conhecidas com telefone para contato
- Pai e/ou mãe falecido: atestado de óbito.



Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família:

- Carteira de Trabalho digital acesso pelo link [Carteira de Trabalho Digital \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) (de todos os membros da família a partir dos **18 anos** (inclusive nos caso de: desemprego, funcionário público, microempresário, autônomos, profissional liberal e pessoas que nunca possuíram registro em carteira): cópia da página da foto e qualificação civil; contrato de trabalho (último registro e a próxima página em branco), anotações gerais (última anotação e a próxima página em branco), para uso do INSS (no caso de aposentados, fotocópia do carimbo do INSS relativo à aposentadoria).

Observação: apresentar carteira de trabalho física (original) de todos os membros da família a partir dos 18 anos no dia da entrevista com a família)

Assalariados:

- Três últimos comprovantes de rendimentos, no caso de renda fixa;

Trabalhador autônomo / informal ou profissional liberal:

- Declaração com reconhecimento de assinatura em cartório, informando média salarial dos seis últimos meses;
- Guia de recolhimento ao INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada;

Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa:

- Decore ou pró-labore feita por contador inscrito no CRC, constando dados pessoais, tipo de atividade, local, endereço, retirada mensal e guia de recolhimento do INSS compatível com a renda mensal;
- Contrato Social, última alteração contratual;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou Cadastro Geral do Contribuinte;
- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.

Empresas Inativas:

Extrato fiscal fornecido pela Receita Federal ou Declaração de Imposto de Renda Jurídica de Inatividade.

Aposentados e Pensionistas:

- Extrato de pagamento da aposentadoria ou pensão.



Estagiários:

- Contrato do Estágio indicando o valor recebido e o Termo Aditivo.

Desempregados e/ou Integrantes do grupo familiar que não possuem renda:

- Declaração com reconhecimento de assinatura em cartório, para maiores de 18 anos, declarando sua situação;
- Se está recebendo seguro desemprego trazer último comprovante de recebimento e a rescisão de contrato de trabalho;

Outras Rendas Financeiras Mensais Obtidas tais como:

- Bolsa Escola
- Bolsa Família
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Ajuda financeira de parentes ou terceiros.

Apresentar comprovante de recebimento do benefício constando o valor ou declaração de ajuda financeira constando o valor.

Comprovante de deficiência no caso de algum membro do grupo familiar ser portador de alguma deficiência, apresentar:

- Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.
- Receita médica e nota fiscal de gastos financeiros se forem o caso.

Imposto de Renda Pessoa Física de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos

- Declaração Completa do último exercício, com todas as páginas, inclusive recibo de entrega. acesso em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-imposto-de-renda>.

No caso de Isenção de Declaração de IRPF, apresentar Declaração de Isento, acompanhada da Situação das Declarações IRPF do último exercício, com a seguinte informação: "sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal".



Comprovantes de Despesas Básicas:

- Água/ Condomínio;
- Luz;
- Telefone com internet; (não será contabilizado o valor pago de TV por assinatura)
- Recibo de pagamento de aluguel ou financiamento de imóvel
- Recibo de pagamento da taxa de manutenção escolar do discente do CMDPII;
- Recibo de pagamento de transporte escolar do discente do CMDPII ou candidato/aluno;
- Comprovantes de despesas médicas relativas as doenças crônicas de pessoa da família;
- Aluguel – Contrato de aluguel páginas que contém informações locatário, locador e dados do imóvel, tempo de vigência e assinaturas e último recibo ou prestação paga;
- Prestação da casa própria – Contrato no caso de compra de imóvel: Páginas dos compradores, descrição do imóvel e cronograma de financiamento;
- Declaração do proprietário do imóvel cedido ou emprestado, assinado com firma reconhecida;
- Despesas com alimentação (valor tabelado em R\$ 600,00)

No caso de ter veículo automotor: (para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos)

- Certificado(s) de Registro de Licenciamento de veículo;
- Recibo de venda do veículo;
- Em caso de financiamento ou consórcio: contrato, última prestação paga e a última a ser paga.

No caso de não ter veículo automotor: (para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos)

- Certidão Negativa de Propriedade de Veículo expedido pelo DETRAN.

<https://www.detran.df.gov.br/>.